



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EMENTA: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no princípio da transparência e no dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento, ao ilustre Secretário Municipal de Obras, Senhor Davi Leite da Silva Coqueiro, a seguinte convocação:

1. DO OBJETO DO PEDIDO

A convocação do Secretário Municipal de Obras, para que compareça a esta Casa Legislativa, em sessão ordinária a ser designada, a fim de prestar esclarecimentos técnicos e detalhados sobre:

- a) As obras em andamento nos distritos de Eliza, Casa Branca e em Xamburé PR;
- b) A revitalização da Avenida Roque Gonzales e Alberto Byington , com ênfase no projeto arquitetônico, prazos de conclusão, qualidade dos serviços executados e nos valores e regularidade dos investimentos; e
- c) A execução do orçamento destinado à infraestrutura, demonstrando a compatibilidade dos gastos com as diretrizes orçamentárias e fiscais, bem como os impactos das obras sobre o planejamento municipal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente solicitação encontra respaldo na necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, elemento basilar para a preservação dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Destaca-se que:



Câmara Municipal de Xambê Estado do Paraná

O Poder Legislativo, como fiscalizador, possui competência para requerer esclarecimentos do Executivo, conforme preceitua o artigo 31 da Constituição Federal, possibilitando a averiguação da correta aplicação dos recursos orçamentários;

A convocação fundamenta-se também no disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, que autorizam a adoção de medidas para assegurar a prestação de contas e o atendimento dos anseios da população; e

A eficiência e a regularidade dos investimentos em infraestrutura são essenciais para o desenvolvimento do município, sendo imperioso que os responsáveis apresentem dados técnicos e financeiros que respaldem a execução dos projetos em curso.

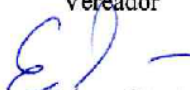
3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos, antecipadamente, ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Davi Leite da Silva Coqueiro, pela colaboração e pelo compromisso com a transparência e a boa gestão pública. Informamos que, em caso de ausência injustificada à convocação para a próxima sessão, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação municipal, no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município. Ademais, caso o Secretário não possa comparecer à sessão designada, solicitamos que seja informado, com a devida antecedência, a próxima data em que esteja disponível, para prestar os esclarecimentos técnicos ora requeridos por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, aguardamos o encaminhamento deste requerimento ao Executivo para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Xambê/PR, 21 de março de 2025.


Sid Alesandro Ensina Slvador
Vereador


Edinalvo Lima Venturi
Vereador


Adriano Cardozo da Silva
Vereador


Mauro César Ferreira
Vereador